

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PGE/ES)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE 1ª CATEGORIA

EDITAL Nº 10 – PGE/ES – PROCURADOR, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PGE/ES) torna públicos o **resultado final na prova oral, a convocação para a investigação social, a convocação para a perícia médica dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e indígenas**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Estado de 1ª Categoria.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000028, Adriana Carneiro Lima, 15.83 / 10001732, Aldary Dias Lopes Nunes, 12.33 / 10000242, Alexandre Vargas Nemer, 17.50 / 10000912, Alice de Lima Freitas, 14.67 / 10001549, Ana Sabrina Moreira Falcao Marinho, 16.50 / 10001268, Anderson Jorge Dias Cordeiro, 12.50 / 10000979, Anne Camila e Silva Nardoto, 18.50 / 10001897, Antonio Carlos Ribeiro Junior, 15.67 / 10001234, Aristides Pedro Martins Junior, 19.67 / 10000068, Arthur Guilherme Guerra Azalim, 16.17 / 10001011, Beatriz Salvador de Magalhaes, 18.83 / 10000345, Bianca Ferreira Belan de Oliveira, 13.17 / 10001641, Bruno Escudero de Brito, 18.67 / 10002478, Bruno Jose Ribeiro Mendonca, 14.00 / 10000071, Carlos Ariel Barbosa Lima, 16.50 / 10000885, Caroline Dalla Bernardina Furtado de Lemos, 17.33 / 10002307, Clayton Trojan, 13.83 / 10000011, Cristiano Albuquerque Moraes, 17.67 / 10001107, Dadiane Cirene Vieira, 16.17 / 10001504, Dan Santiago Valentim Giroto Pereira, 18.67 / 10001718, Daniel Teles Ribeiro, 14.67 / 10000350, Danilo Baudson Felix, 13.50 / 10001230, Diego Figueiral Lacerda, 13.17 / 10000774, Douglas de Araujo Dias de Figueiredo, 17.33 / 10000775, Edson Filipe Brandao Rios Ribeiro, 14.17 / 10001541, Eduardo Vieira Gomes Filho, 17.67 / 10000042, Elaine Mota Santos, 15.00 / 10001609, Emily Biely Nunes Machado, 16.33 / 10001162, Erildo Pedrini Netto, 15.33 / 10001326, Felipe Cotrim Stefanelli, 14.67 / 10001818, Felipe Couto Capute, 18.50 / 10001689, Felipe Torquini Borges, 16.50 / 10000604, Fernanda de Oliveira Cabral, 18.67 / 10000903, Gabriel Abreu da Silveira, 18.83 / 10000498, Gabriel Cortez Orlando, 14.17 / 10002322, Gabriel da Silva Goncalves, 16.33 / 10000873, Gabriela Ferreira Dornas de Andrade, 13.83 / 10000977, Gabriela Lucena de Albuquerque Romeiro, 13.83 / 10000423, Guilherme Fernandes Porto, 16.33 / 10000709, Guilherme Jorge de Souza Correa, 17.00 / 10001966, Guilherme Mendes Pusch, 15.83 / 10000614, Guilherme Simoes Wanderley Lins, 15.83 / 10001102, Gutemberg Salles de Souza, 15.50 / 10002440, Helder Braz Alcantara, 19.83 / 10001911, Hugo Costa Amaral, 13.67 / 10000129, Iran de Brito Marrocos Filho, 16.83 / 10000050, Isabella Mendes Fracalossi, 18.83 / 10000441, Jessica Leticia Oliveira Santos, 18.83 / 10001828, Jhony Nicacio Clemente, 17.33 / 10000640, Jimena de Mello Nobrega, 17.67 / 10001808, Joao Matheus Rezende Cesario, 13.33 / 10001791, Jose Arildo Valadao de Andrade, 16.00 / 10000796, Kleber Correia de Melo Filho, 14.67 / 10000389, Laryssa Amorim Pedrosa Silva, 14.50 / 10002396, Leandro Pedrosa Braga Miranda, 14.50 / 10001103, Leticia Nunes de Oliveira, 18.83 / 10001524, Leticia Pinheiro Soares, 17.33 / 10000533, Leticia Rocha de Souza, 17.67 / 10000014, Levi Guerra Lopes, 16.50 / 10002006, Lucas Lola Ladislau, 12.67 / 10002015, Luis Henrique de Oliveira Silva, 16.67 / 10000589, Luiz Fernando Dias da Silva, 17.33 / 10001638, Luzia Moura Fernandes, 11.00 / 10000785, Marcelo de Souza Bottino Rua, 15.00 / 10000726, Marcos Vinicio Schmidt Ferreira, 18.83 / 10000950, Mariel Fernandes Ribeiro, 16.33 / 10000026, Matheus Ramos Binotti, 13.33 / 10002708, Mathews de Magalhaes Gomes Vieira Marques, 16.17 / 10001690, Natasha Pereira Peralta, 14.50 / 10002627, Nikole Favero Baia, 16.00 / 10000763, Nycholas Trento Lessa de Castro, 17.33 / 10000440,

Patrick Guss dos Santos, 16.17 / 10001023, Patrick Mauro Savaris, 16.17 / 10001531, Rafaela Cristine de Almeida Lopes, 17.67 / 10000201, Rayssa Ismael Tarradt Rocha, 17.33 / 10000895, Renato da Cruz Xerfan, 18.50 / 10000555, Ricardo Maier, 15.67 / 10000645, Robson Eduardo Ribeiro de Miranda Filho, 13.00 / 10000940, Rodrigo Esteves da Silva, 17.00 / 10000514, Roger Valerio de Vargas Rex, 15.83 / 10002074, Rogerio Lopes, 16.17 / 10001346, Sidney de Melo Duarte Junior, 17.67 / 10002142, Silvana Junqueira Oliveira da Cunha, 17.67 / 10000641, Silvia Maria Baeta Oliveira, 15.33 / 10000556, Talita Pereira Mattedi, 16.50 / 10002286, Thiago Barbosa Xavier, 16.00 / 10002550, Thiago Matedi Barreira, 14.50 / 10001305, Thiago Queiroz Bahia, 16.50 / 10001779, Tiago Cremasco Valim, 18.83 / 10002059, Ubirajara Lima Neto, 16.17 / 10001893, Vagner Sobral Rodrigues Baptista, 17.17 / 10002630, Vinicius Pereira Noronha, 16.50 / 10002467, Vitor Andre Brandao Muller, 17.67 / 10000852, Wayner Silverio Lage Rios, 17.17 / 10000915, William de Souza Pimentel Ferrari Santana, 17.67.

1.1.1 Resultado final dos **candidatos *sub judice*** na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000141, Pedro Henrique Vicente Reis, 17.50 / 10000324, Vitor Bortot Silva, 18.67.

1.1.2 Resultado final dos **candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10002392, Diego Henrique Moreira Araujo, 9.17 / 10000775, Edson Filipe Brandao Rios Ribeiro, 14.17 / 10001541, Eduardo Vieira Gomes Filho, 17.67 / 10001226, Livia Amorim Castellan, 14.67 / 10000948, Mariana de Souza Alves Ferreira, 16.50 / 10002627, Nikole Favero Baia, 16.00 / 10000763, Nycholas Trento Lessa de Castro, 17.33 / 10002031, Roberta Silveira Zanetti, 13.50.

1.1.3 Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam negros** na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000028, Adriana Carneiro Lima, 15.83 / 10001820, Arthur Oliveira Souza Junior, 14.00 / 10000104, Caio Lima dos Reis, 17.33 / 10001738, Carlos Alves da Costa, 16.50 / 10000071, Carlos Ariel Barbosa Lima, 16.50 / 10001725, Denilson Jose de Arantes, 12.67 / 10000042, Elaine Mota Santos, 15.00 / 10000255, Filipe Cirne Reinaldo dos Santos, 16.17 / 10002195, Frederico dos Santos Maximo, 13.83 / 10002322, Gabriel da Silva Goncalves, 16.33 / 10001872, Gilberto Breder, 13.17 / 10001102, Gutemberg Salles de Souza, 15.50 / 10000777, Humberto Melo Souza Neto, 16.33 / 10002087, Joao Ricardo Dauzacker Estigarribia, 17.50 / 10000270, Larissa Lopes Vaz, 14.67 / 10000734, Luana Regina Ribeiro da Fonseca, 13.00 / 10001338, Lys Silveira Corado, 15.67 / 10001083, Manoel Cipriano de Oliveira Bisneto, 17.67 / 10002123, Marcos Gomers Ribeiro, 16.50 / 10000726, Marcos Vinicio Schmidt Ferreira, 18.83 / 10001570, Natalia Thaise da Costa Nogueira, 16.50 / 10000109, Patricio Ferreira, 19.83 / 10001884, Rafael Moura, 15.17 / 10001917, Willams Melo da Silva, 16.17 / 10000915, William de Souza Pimentel Ferrari Santana, 17.67.

1.1.4 Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam indígenas** na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10001638, Luzia Moura Fernandes, 11.00.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Convocação para a investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000028, Adriana Carneiro Lima / 10001732, Aldary Dias Lopes Nunes / 10000242, Alexandre Vargas Nemer / 10000912, Alice de Lima Freitas / 10001549, Ana Sabrina Moreira Falcao Marinho / 10001268, Anderson Jorge Dias Cordeiro / 10000979, Anne Camila e Silva Nardoto / 10001897, Antonio Carlos Ribeiro Junior / 10001234, Aristides Pedro Martins Junior / 10000068, Arthur Guilherme Guerra Azalim / 10001011, Beatriz Salvador de Magalhaes / 10000345, Bianca Ferreira Belan de Oliveira / 10001641, Bruno Escudero de Brito / 10002478, Bruno Jose Ribeiro Mendonca / 10000071, Carlos Ariel Barbosa Lima

/ 10000885, Caroline Dalla Bernardina Furtado de Lemos / 10002307, Clayton Trojan / 10000011, Cristiano Albuquerque Moraes / 10001107, Dadiane Cirene Vieira / 10001504, Dan Santiago Valentim Giroto Pereira / 10001718, Daniel Teles Ribeiro / 10000350, Danilo Baudson Felix / 10001230, Diego Figueiral Lacerda / 10000774, Douglas de Araujo Dias de Figueiredo / 10000775, Edson Filipe Brandao Rios Ribeiro / 10001541, Eduardo Vieira Gomes Filho / 10000042, Elaine Mota Santos / 10001609, Emily Biely Nunes Machado / 10001162, Erildo Pedrini Netto / 10001326, Felipe Cotrim Stefanelli / 10001818, Felipe Couto Capute / 10001689, Felipe Torquini Borges / 10000604, Fernanda de Oliveira Cabral / 10000903, Gabriel Abreu da Silva / 10000498, Gabriel Cortez Orlando / 10002322, Gabriel da Silva Goncalves / 10000873, Gabriela Ferreira Dornas de Andrade / 10000977, Gabriela Lucena de Albuquerque Romeiro / 10000423, Guilherme Fernandes Porto / 10000709, Guilherme Jorge de Souza Correa / 10001966, Guilherme Mendes Pusch / 10000614, Guilherme Simoes Wanderley Lins / 10001102, Gutemberg Salles de Souza / 10002440, Helder Braz Alcantara / 10001911, Hugo Costa Amaral / 10000129, Iran de Brito Marrocos Filho / 10000050, Isabella Mendes Fracalossi / 10000441, Jessica Leticia Oliveira Santos / 10001828, Jhony Nicacio Clemente / 10000640, Jimena de Mello Nobrega / 10001808, Joao Matheus Rezende Cesario / 10001791, Jose Arildo Valadao de Andrade / 10000796, Kleber Correia de Melo Filho / 10000389, Laryssa Amorim Pedrosa Silva / 10002396, Leandro Pedrosa Braga Miranda / 10001103, Leticia Nunes de Oliveira / 10001524, Leticia Pinheiro Soares / 10000533, Leticia Rocha de Souza / 10000014, Levi Guerra Lopes / 10002006, Lucas Lola Ladislau / 10002015, Luis Henrique de Oliveira Silva / 10000589, Luiz Fernando Dias da Silva / 10001638, Luzia Moura Fernandes / 10000785, Marcelo de Souza Bottino Rua / 10000726, Marcos Vinicio Schmidt Ferreira / 10000950, Mariel Fernandes Ribeiro / 10000026, Matheus Ramos Binotti / 10002708, Mathews de Magalhaes Gomes Vieira Marques / 10001690, Natasha Pereira Peralta / 10002627, Nikole Favero Baia / 10000763, Nycholas Trento Lessa de Castro / 10000440, Patrick Guss dos Santos / 10001023, Patrick Mauro Savaris / 10001531, Rafaela Cristine de Almeida Lopes / 10000201, Rayssa Ismael Tarradt Rocha / 10000895, Renato da Cruz Xerfan / 10000555, Ricardo Maier / 10000645, Robson Eduardo Ribeiro de Miranda Filho / 10000940, Rodrigo Esteves da Silva / 10000514, Roger Valerio de Vargas Rex / 10002074, Rogerio Lopes / 10001346, Sidney de Melo Duarte Junior / 10002142, Silvana Junqueira Oliveira da Cunha / 10000641, Silvia Maria Baeta Oliveira / 10000556, Talita Pereira Mattedi / 10002286, Thiago Barbosa Xavier / 10002550, Thiago Matedi Barreira / 10001305, Thiago Queiroz Bahia / 10001779, Tiago Cremasco Valim / 10002059, Ubirajara Lima Neto / 10001893, Vagner Sobral Rodrigues Baptista / 10002630, Vinicius Pereira Noronha / 10002467, Vitor Andre Brandao Muller / 10000852, Wayner Silverio Lage Rios / 10000915, William de Souza Pimentel Ferrari Santana.

2.1.1 Convocação dos **candidatos *sub judice*** para a investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000141, Pedro Henrique Vicente Reis / 10000324, Vitor Bortot Silva.

2.1.2 Convocação dos **candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** para a investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002392, Diego Henrique Moreira Araujo / 10000775, Edson Filipe Brandao Rios Ribeiro / 10001541, Eduardo Vieira Gomes Filho / 10001226, Livia Amorim Castellan / 10000948, Mariana de Souza Alves Ferreira / 10002627, Nikole Favero Baia / 10000763, Nycholas Trento Lessa de Castro / 10002031, Roberta Silveira Zanetti.

2.1.3 Convocação dos **candidatos que se autodeclararam negros** para a investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000028, Adriana Carneiro Lima / 10001820, Arthur Oliveira Souza Junior / 10000104, Caio Lima dos Reis / 10001738, Carlos Alves da Costa / 10000071, Carlos Ariel Barbosa Lima / 10001725, Denilson Jose de Arantes / 10000042, Elaine Mota Santos / 10000255, Filipe Cirne Reinaldo dos Santos / 10002195, Frederico dos Santos Maximo / 10002322, Gabriel da Silva Goncalves / 10001872, Gilberto Breder / 10001102, Gutemberg Salles de Souza / 10000777, Humberto Melo Souza Neto / 10002087, Joao

Ricardo Dauzacker Estigarribia / 10000270, Larissa Lopes Vaz / 10000734, Luana Regina Ribeiro da Fonseca / 10001338, Lys Silveira Corado / 10001083, Manoel Cipriano de Oliveira Bisneto / 10002123, Marcos Gomers Ribeiro / 10000726, Marcos Vinicio Schmidt Ferreira / 10001570, Natalia Thaise da Costa Nogueira / 10000109, Patricio Ferreira / 10001884, Rafael Moura / 10001917, Willams Melo da Silva / 10000915, William de Souza Pimentel Ferrari Santana.

2.1.4 Convocação dos **candidatos que se autodeclararam indígenas** para a investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001638, Luzia Moura Fernandes.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Convocação para a perícia médica dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002392, Diego Henrique Moreira Araujo / 10000775, Edson Filipe Brandao Rios Ribeiro / 10001541, Eduardo Vieira Gomes Filho / 10001226, Livia Amorim Castellan / 10000948, Mariana de Souza Alves Ferreira / 10002627, Nikole Favero Baia / 10000763, Nycholas Trento Lessa de Castro / 10002031, Roberta Silveira Zanetti.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

4.1 Convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000028, Adriana Carneiro Lima / 10001820, Arthur Oliveira Souza Junior / 10000104, Caio Lima dos Reis / 10001738, Carlos Alves da Costa / 10000071, Carlos Ariel Barbosa Lima / 10001725, Denilson Jose de Arantes / 10000042, Elaine Mota Santos / 10000255, Filipe Cirne Reinaldo dos Santos / 10002195, Frederico dos Santos Maximo / 10002322, Gabriel da Silva Goncalves / 10001872, Gilberto Breder / 10001102, Gutemberg Salles de Souza / 10000777, Humberto Melo Souza Neto / 10002087, Joao Ricardo Dauzacker Estigarribia / 10000270, Larissa Lopes Vaz / 10000734, Luana Regina Ribeiro da Fonseca / 10001338, Lys Silveira Corado / 10001083, Manoel Cipriano de Oliveira Bisneto / 10002123, Marcos Gomers Ribeiro / 10000726, Marcos Vinicio Schmidt Ferreira / 10001570, Natalia Thaise da Costa Nogueira / 10000109, Patricio Ferreira / 10001884, Rafael Moura / 10001917, Willams Melo da Silva / 10000915, William de Souza Pimentel Ferrari Santana.

5 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

5.1 Convocação para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam indígenas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001638, Luzia Moura Fernandes.

6 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

6.1 Para a investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – PGE/ES, de 28 de agosto de 2025, e suas alterações, e neste edital.

6.2 Para a investigação social, o candidato deverá, no período das **10 horas do dia 28 de janeiro de 2026 às 18 horas do dia 3 de fevereiro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), preencher a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_es_25_procurador, e enviar, via *upload*, a imagem legível da documentação mencionada nos subitens 11.3 e 11.5 do edital de abertura.

6.3 O envio da documentação mencionada o subitem 6.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 6.2 deste edital.

6.4.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.5 Não haverá segunda chamada para a investigação social.

6.6 Não será aceito o envio de documentação referente à investigação social, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 6.2 deste edital.

6.7 Será eliminado o candidato que não preencher a FIP ou não enviar as imagens legíveis dos documentos necessários à investigação social, na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e no subitem 6.2 deste edital.

7 DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Para a perícia médica, a ser realizada no dia **5 de fevereiro de 2026**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.1.6** do edital de abertura e neste edital.

7.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_es_25_procurador, a partir do dia **28 de janeiro de 2026**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da perícia médica, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a perícia médica no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

7.2 A perícia médica analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, e da Lei Federal nº 14.126/2021.

7.3 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), cuja data de emissão seja de, no máximo, nos últimos 12 meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso, de acordo com o modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

7.4 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderão realizar a perícia e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo IPAJM/ES.

7.6 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 7.1.1 deste edital.

7.7 A não observância do disposto no subitem 7.6 deste edital, a evasão do local de realização da perícia médica sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa perícia ou a constatação

de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

7.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia médica implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 7.1.1 deste edital.

8 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

8.1 Para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros, a ser realizado no dia **1º de fevereiro de 2026**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.2.1** do edital de abertura e neste edital.

8.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_es_25_procurador, a partir do dia **28 de janeiro de 2026**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

8.1.2 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade **original**.

8.1.3 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de heteroidentificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

8.2 O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

8.2.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

8.3 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

8.3.1 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

8.4 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

8.5 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 8.1.1 deste edital.

9 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

9.1 Para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam indígenas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.2.2.6** do edital de abertura e neste edital.

9.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 28 de janeiro de 2026 e 18 horas do dia 29 de janeiro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_es_25_procurador, a imagem legível da Declaração de Pertencimento Étnico, a ser expedida por caciques, ou tuxauas, ou lideranças indígenas de comunidades, ou associações e(ou) organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões. Além disso, deverá enviar, também, pelo menos, um dos documentos listados a seguir:

- a) registro civil com a identificação étnica;
- b) Registro Nacional de Nascimento (RANI);
- c) comprovante de residência em áreas/territórios indígenas, demarcados ou não;
- d) Certidão de Nascimento ou Registro Geral de Identificação, que expressa o local de nascimento do candidato.

9.2.1 O envio da documentação constante do subitem 9.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

9.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 9.2 deste edital.

9.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

9.4 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos indígenas.

9.5 Não será aceito o envio de documentação referente ao procedimento de heteroidentificação dos candidatos indígenas, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 9.2 deste edital.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **3 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_es_25_procurador.

10.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

10.2 O edital de resultado provisório na investigação social, de resultado provisório na perícia médica dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos indígenas será publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_es_25_procurador, na data provável de **23 de fevereiro de 2026**.

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA

Procurador-Geral do Estado
(Assinado Eletronicamente)